

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº * CANCELAMENTO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *, DE *

Processo Digital n°: 0011914-72.2018.8.26.0053/07 Ordem n°: 2020/002543

Outros Números - Processo:

Classe – Assunto: Precatório - Adicional por Tempo de Serviço

Requerente: Fabio Luiz Lopes Moledo

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao cancelamento do ofício requisitório, nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fl. 101: **DEFIRO o pedido, de modo que determino o cancelamento do ofício de fls. 96/97 e a extinção do presente incidente.** Expeça-se ofício de comunicação à DEPRE. Oportunamente, arquivem-se os autos. Intime-se.".

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Matheus Barbosa Pandini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Exmo. Sr. Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP